

Louvor n.º 445/2018

Ao cessar funções como Secretário de Estado da Energia, quero expressar o meu reconhecimento pessoal e institucional a Albano Manuel Marques José, pela extraordinária dedicação, zelo e profissionalismo evidenciados na forma como exerceu as suas funções.

Apraz-me assim expressar o meu agradecimento e reconhecimento através de louvor público a Albano Manuel Marques José.

15 de outubro de 2018. — O Secretário de Estado da Energia, *Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches*.

311737527

Louvor n.º 446/2018

Ao cessar funções como Técnica Especialista do meu Gabinete, quero expressar o meu reconhecimento a Carla Alexandra Faria Brito, pela elevada dedicação, zelo e profissionalismo evidenciados na forma como exerceu as suas funções.

Apraz-me assim expressar o meu agradecimento através de louvor público a Carla Alexandra Faria Brito.

15 de outubro de 2018. — O Secretário de Estado da Energia, *Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches*.

311738086

Louvor n.º 447/2018

Ao cessar funções como Secretário de Estado da Energia expresso público louvor pelo modo exemplar como desempenhou as funções de Chefe do meu Gabinete a Dr.ª Tatiana Pereira de Matos.

Ao longo do exercício de funções, revelou extraordinária capacidade de organização, a que se aliam excelentes conhecimentos e competências, amplamente reconhecidos, enorme ponderação e dedicação ao serviço público, elevada exigência e produtividade, liderando com muito mérito a equipa através do exemplo, motivação, disciplina e rigor, características fulcrais para o desempenho do Gabinete.

É ainda de salientar o seu trabalho decisivo nas negociações europeias do *Pacote Clean Energy* com especial enfoque na ambição nacional da transição energética e no objetivo alcançado de metas claras nas interligações energéticas.

Assim, muito me apraz reconhecer o seu desempenho como muito meritório e torná-lo público através do presente louvor.

15 de outubro de 2018. — O Secretário de Estado da Energia, *Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches*.

311737584

Louvor n.º 448/2018

Ao cessar funções como Secretário de Estado da Energia expresso público louvor pelo modo exemplar como desempenhou as funções de técnica especialista a Dr.ª Catarina Alexandra Patriarca Ferreira Guadalpi.

Ao longo do exercício de funções, revelou extraordinária capacidade de organização, a que se aliam excelentes conhecimentos e competências, amplamente reconhecidos, enorme ponderação e dedicação ao serviço público, elevada exigência e produtividade, liderando com muito mérito a equipa através do exemplo, motivação, disciplina e rigor, características fulcrais para o desempenho do Gabinete.

Assim, muito me apraz reconhecer o seu desempenho como muito meritório e torná-lo público através do presente louvor.

15 de outubro de 2018. — O Secretário de Estado da Energia, *Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches*.

311737535

Louvor n.º 449/2018

Ao cessar funções como Secretário de Estado da Energia expresso público louvor pelo modo exemplar como desempenhou as funções de técnica especialista a Dr.ª Ana Cláudia Peixoto da Silva Costa Castanheira.

Ao longo do exercício das suas funções, revelou grande capacidade de organização, excelentes conhecimentos e competências técnicas, enorme ponderação e dedicação ao serviço público que foram muito importantes para o desempenho deste Gabinete.

Assim, muito me apraz reconhecer o seu desempenho como muito meritório e torná-lo público através do presente louvor.

15 de outubro de 2018. — O Secretário de Estado da Energia, *Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches*.

311737495

AMBIENTE**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 10050/2018**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de apoio auxiliar no meu Gabinete, Juliana Manuel José, com efeitos a partir de 3 de setembro de 2018.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

12 de setembro de 2018. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Juliana Manuel José

Data de nascimento: 6 de dezembro de 1976

Nacionalidade: Portuguesa

2 — Habilitações académicas: 9.º ano de escolaridade

3 — Experiência profissional:

Entre agosto de 2017 e agosto de 2018 — apoio auxiliar na ECAL-MA — Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada, EM.

Entre julho de 2015 a agosto de 2016 — prestadora de serviços de *catering*, em Luanda, Angola.

Entre setembro de 2009 e junho de 2015 — assistência a pessoa idosa em contexto domiciliário.

Entre novembro de 2000 e novembro de 2003 — apoio administrativo e logístico em empresa de venda de automóveis.

4 — Formação profissional complementar:

Vários cursos de formação profissional em pastelaria e cozinha no Centro de Formação Profissional do Seixal (2000 a 2003).

311749937

MAR**Gabinete da Ministra****Despacho n.º 10051/2018**

O Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca, a seguir denominado Fundo, foi criado pelo Decreto-Lei n.º 311/99, de 10 de agosto, e visa compensar, em situações inesperadas, a ausência de retribuição dos profissionais da pesca, durante um certo período de tempo, garantindo-lhes os recursos financeiros mínimos para fazer face às suas necessidades básicas;

Considerando que o Fundo assume grande relevância social, uma vez que contempla, em regra, profissionais da pesca que auferem baixas retribuições;

Considerando que no primeiro quadrimestre do ano de 2018 se verificaram, de forma excepcionalmente prolongada, condições naturais adversas que originaram falta de segurança na barra, nomeadamente em Esposende, ou no mar para o exercício da atividade da pesca, o que originou um período de paragem mais prolongado que o normal;

Considerando a proposta apresentada pelo Conselho Administrativo do Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca, para alargar em 2018, o período elegível para pagamento salarial até 90 dias, e a possibilidade prevista nos termos dos n.º 2 e n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 311/99, de 10 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 61/2014, de 23 de abril, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 52/2017, de 26 de maio;

Determino, ao abrigo dos n.º 2 e n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 311/99, de 10 de agosto, na sua atual redação, o alargamento, até um máximo de 90 dias, do período de pagamento da compensação salarial, para as candidaturas que comprovem períodos de paragem superiores a 60 dias durante o ano de 2018.

O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2018.

22 de outubro de 2018. — A Ministra do Mar, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

311756238